



PROCESSO: 23411.004642/2016-17

CONTRATO: 77/2016

ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
77/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A ONDREPSB PR  
LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.017.341/0001-96, estabelecida na Rua Dr. Carvalho Chaves, 289 – sala 1, bairro Parolin, CEP 80220-010, Curitiba-PR, representada pelo seu Diretor Financeiro, Senhor **LUIZ ERMES BORDIN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.974.214 SSP/PR e do CPF (MF) nº 077.909.029-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste na prorrogação do prazo de vigência, com base nas disposições do Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, e em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411. 004642/2016-17, decorrente da dispensa de licitação nº 29/2016 pelo Art. 24, XI da Lei 8666/93 e do Pregão Eletrônico nº 20/2012 - IFPR, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2017, conforme Cláusula Quarta do contrato principal e o disposto no o Art. 57, Inciso II, § 4º, da Lei 8666/1993.

**1.2** Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados, de acordo com Cláusula Décima Segunda do Contrato originário, que tem como contratação de remanescente de serviços continuados serviços de Supervisão, Recepção, Copeiragem, Portaria, Serviços Gerais, Operação de Caldeira, Almoxarifado e Manutenção Predial, além de Roçagem, Jardinagem, Orçamentação e Cerimonial com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários.

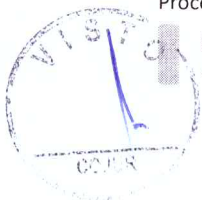
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1** O valor estimado global deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 4.927.265,31 (Quatro milhões, novecentos e vinte sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 4.223.370,24 (Quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e

Processo 23411.004642/2016-17

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2016

Página 1 de 2



setenta reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 351.947,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

Curitiba, 02 de setembro de 2017.

Paulo Tetuo Yamamoto  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
SIAPE 1047836

No exercício da Reitoria  
Portaria nº 357/17  
DOU 28/03/17

PELA CONTRATANTE

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro Tempore

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PELA CONTRATADA

LUIZ ERMES BORDIN  
Representante Legal

ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Patrícia Dias  
CPF: 006.390.989-02

  
NOME: Adriana Schinaider  
CPF: 716.975.279-49  
Coordenadora Comercial

